



Comprovante de Publicação

Nº: **31505**

Identificação: **2436/2016**

Data/Hora Veiculação: **01/07/2016 16:44**

Data Publicação : **04/07/2016**

Ato: **LEI Nº 2.996/2016**

Assunto: **ALTERA O VALOR MENSAL PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, PREVISTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.009, DE 06 DE JULHO DE 2009**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Altera o valor mensal pago a título de auxílio-alimentação, previsto no artigo 1º da Lei nº 2.009, de 06 de julho de 2009, conforme especifica.**

Completo

LEI Nº 2.996/2016 Súmula: "Altera o valor mensal pago a título de auxílio-alimentação, previsto no artigo 1º da Lei nº 2.009, de 06 de julho de 2009, conforme especifica." A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O valor mensal previsto para o auxílio-alimentação, no artigo 1º da Lei nº 2.009, de 06 de julho de 2009, passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devido a correção inflacionária. Parágrafo único. A vigência do valor constante do caput fica atrelado a realização e homologação de nova licitação, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos descritos no parágrafo único do art. 1º desta Lei. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6852/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.01 16:36:48 -0300